

DECRETO N.º 3056/22 de 05/04/2022.

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 5/2022, ADJUDICA O OBJETO PARA O PROPONENTE VENCEDOR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**


**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, Prefeito Municipal em exercício de Jupia - SC, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece a Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, e o art. 74, Inciso V da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o parecer proferido pela comissão de licitações,

**DECRETA:**

- Art. 1.º** - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada pela Portaria n.º 004/22 de 04/01/2022, no Processo Licitatório n.º 5/2022, modalidade de tomada de preço n.º 2/2022, haja visto que o processo se deu a luz da Lei e que não há impugnações e ou recursos pendentes de julgamento.
- Art. 2.º** - Fica adjudicado o objeto do Processo Licitatório n.º 5/2022, modalidade de tomada de preço n.º 2/2022, para contratação de empresa para construção de Creche Municipal.
- § 1º** - O proponente vencedor foi: VISOLI CONSTRUTORA LTDA EPP, no valor de R\$ 483.856,56 (quatrocentos e oitenta e três mil oitocentos e cinquenta e seis reais c/ cinquenta e seis centavos).
- Art. 3.º** - Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação do presente decreto, serão utilizados recursos provenientes do orçamento vigente.
- Art. 4.º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupia – SC, 05 de Abril de 2022.

  
**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO MURAL**  
EM 05 / 04 / 22  
Ledi Bonszkowski de Souza  
Portaria de Designação 167/20